

# APÊNDICE

**Balanco Patrimonial do Banco Central do Brasil**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Membros do Conselho Monetário Nacional**

**Administração do Banco Central do Brasil**

**Unidades centrais do Banco Central do Brasil**

**Representações regionais do Banco Central do Brasil**

**Siglas**

**Balço patrimonial do Banco Central do Brasil** (31.12.1999)

Em R\$

ATIVO	1999	1998
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	239 275 884 254,91	237 212 624 941,10
EXTERNO .....	68 545 752 353,26	58 318 825 061,96
Operações da Área Externa (Nota 4).....	71 347 331 317,13	59 993 198 205,62
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 4).....	- 2 801 578 963,87	- 1 674 373 143,66
INTERNO.....	170 730 131 901,65	178 893 799 879,14
Operações.....	129 272 465 324,70	138 674 737 609,42
Empréstimos a Instituições Financeiras (Nota 5).....	8 744 672 478,23	9 655 401 927,80
Títulos Públicos Federais - Mercado Aberto (Nota 6).....	64 283 327 524,35	127 672 495 669,25
(Provisão para Redução ao Valor de Mercado) (Nota 6).....	-	- 0 16 156 433,79
Operações com Títulos - Compromissos de Revenda.....	2 603 802 115,59	-
Notas do Tesouro Nacional-NTN-A10 (Nota 6).....	1 844 138 824,67	-
Notas do Tesouro Nacional-NTN-L (Nota 6).....	-	1 346 443 927,30
Notas do Tesouro Nacional-NTN-P (Nota 6).....	0 3 865 785,36	0 3 450 555,59
Aplic.Rec. do Tesouro Nacional c/ Acordo de Reversão (Nota 6).....	51 759 393 042,34	-
Outras Operações.....	0 33 265 554,16	0 13 101 963,27
Outros Créditos.....	40 127 211 417,14	39 027 525 836,52
Créditos a Receber (Nota 7).....	36 366 898 786,48	31 413 332 763,92
Resultado Negativo de 1999, a ser pago pelo Tesouro Nacional (Nota 19).....	13 041 763 377,44	-
Créditos Junto à CENTRUS (Nota 8).....	1 183 332 785,58	1 399 172 764,95
Títulos a Receber (Nota 9).....	2 137 887 222,91	15 321 287 599,49
Créditos Inscritos em Dívida Ativa.....	0 904 130 998,54	492 724 366,27
Devedores por Compromissos Imobiliários.....	9 668 019,11	8 975 510,09
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) (Notas 7 e 9).....	- 13 516 469 772,92	- 9 607 967 168,20
Outras Contas.....	825 586 341,82	712 312 421,62
Multas Pecuniárias.....	314 707 263,60	392 197 047,64
Depósitos Vinculados a Interposição de Recursos.....	418 269 839,05	209 968 213,59
Demais Contas.....	92 952 729,40	110 475 146,52
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	- 0 343 490,23	- 0 327 986,13
Valores e Bens.....	19 699 449,81	10 050 709,10
Almoxxarifado.....	2 328 524,61	2 415 047,42
Imóveis não Destinados a Uso.....	17 370 925,20	7 635 661,68
Despesas Antecipadas ou a Apropriar.....	485 169 368,18	469 173 302,48
Despesas a Apropriar - Acerto Bacen/Centrus (Nota 10).....	469 141 869,37	469 139 468,21
Despesas a Apropriar - Acerto Casa da Moeda (Nota 11).....	16 000 000,00	-
Outras Despesas a Apropriar.....	27 498,81	33 834,27
PERMANENTE .....	8 239 386 746,21	6 373 061 396,16
INVESTIMENTOS.....	7 492 369 839,65	5 615 340 226,31
Quotas de Capital de Organismos Financ. Internacionais (Nota 12).....	7 492 369 839,65	5 615 340 226,31
Fundo Monetário Internacional-FMI.....	7 428 213 343,00	3 681 329 472,00
Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.....	-	1 198 940 751,37
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD.....	-	223 633 207,29
Banco de Compensações Internacionais - BIS.....	64 156 496,65	43 336 669,45
Outros Organismos .....	-	468 100 126,20
IMOBILIZADO .....	747 016 906,56	757 721 169,85
Bens Móveis .....	101 039 310,43	93 265 419,77
Bens Imóveis .....	758 401 274,19	761 263 813,97
(Depreciação Acumulada) .....	-112 552 934,38	-96 937 320,21
Bens Intangíveis .....	129 256,32	129 256,32
TOTAL.....	247 515 271 001,12	243 585 686 337,26

**Balço patrimonial do Banco Central do Brasil** (31.12.1999)

Em R\$

P A S S I V O	1999	1998
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	214 506 803 663,76	216 248 369 446,20
EXTERNO (Nota 13).....	34 096 517 745,35	20 626 044 082,04
Obrigações em Moedas Estrangeiras.....	26 039 316 231,33	16 028 738 454,52
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais.....	8 010 093 131,67	4 562 792 050,59
Demais Contas.....	47 108 382,35	34 513 576,93
INTERNO.....	180 410 285 918,41	195 622 325 364,16
Depósitos de Instituições Financeiras.....	33 783 918 682,36	30 532 478 435,71
Reservas Bancárias.....	18 602 185 043,91	15 070 295 352,84
Depósitos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.....	16 433 475 562,22	16 351 643 163,04
Recolhimento Compulsório sobre Depósitos a Prazo (Nota 14).....	836.830,12	17 568 934 006,56
Recolhimento Compulsório sobre Depósitos Judiciais.....	5 660 320 576,23	4 271 548 536,81
Outros Depósitos.....	267 000 416,77	538 971 855,56
(Recolhimento em Títulos Públicos) (Nota 14).....	- 7 179 899 746,89	- 23 268 914 479,10
Depósitos a Ordem do Governo Federal (Nota 15).....	75 779 216 879,12	50 402 341 303,06
Conta Única do Tesouro Nacional.....	24 025 059 280,10	50 402 341 303,06
Aplic. Rec.do Tesouro Nacional c/ Acordo de Reversão.....	51 754 157 599,02	-
Outros Depósitos .....	25 917 319,90	4 566 234 102,77
Fundos de Investimento Financeiro.....	-	4 545 797 645,48
Depósitos Vinculados em Garantia de Operações.....	1 646 353 097,18	879 520 580,40
(Recolhimento em Títulos Públicos Federais).....	- 1 646 338 054,25	-879 499 646,06
Demais Contas.....	25 902 276,97	20 415 522,95
Outras Exigibilidades .....	69 881 249 102,39	109 074 390 268,37
Bônus do Banco CentralBBC (Nota 16).....	-	48 372 478 590,74
Letras do Banco CentralLBC (Nota 16).....	1 122 331 930,85	22 536 832 220,90
Notas do Banco CentralNBC (Nota 16).....	61 345 716 555,67	33 799 758 709,89
Operações com TítulosCompromissos de Recompra.....	7 343 081 490,75	4 289 952 031,43
Resultado a Transferir para o Tesouro Nacional (Nota 17).....	4 040 998,06	3 227 502,09
Fundos e Programas Disponível no Banco Central (Nota 23).....	80 341,91	5 625,15
Restos a Pagar Despesas Processadas.....	5 560 973,43	15 748 174,11
Restos a Pagar Despesas Não Processadas.....	7 677 993,56	-
Demais Contas.....	52 758 818,16	56 387 414,06
Outras Contas .....	939 983 934,64	1 046 881 254,25
Outras Obrigações Registradas em Moedas Estrangeiras.....	168 743 825,43	134 596 470,80
Remuneração dos Depósitos do Governo Federal, a Recolher.....	203 005 629,43	398 261 593,34
Centrus Diversos Valores a Recolher (Nota 10).....	469 141 869,37	469 158 880,95
Casa da Moeda Valores a Recolher (Nota 11).....	16 000 000,00	-
Demais Contas.....	83 092 610,41	44 864 309,16
MEIO CIRCULANTE (Nota 18).....	29 837 940 775,14	24 166 790 328,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	3 170 526 562,22	3 170 526 562,22
Patrimônio .....	2 576 356 440,43	2 576 356 440,43
Reservas para Contingências (Nota 20).....	67 818 844,79	67 818 844,79
Reservas de Reavaliação.....	526.351.277,00	526.351.277,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>247 515 271 001,12</b>	<b>243 585 686 337,26</b>

**Balço patrimonial do Banco Central do Brasil** (31.12.1999)

Em R\$

	Exercício de 1999	Exercício de 1998
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>		
RECEITAS OPERACIONAIS	<u>143.978.469.950,71</u>	<u>56.973.558.049,69</u>
Operações com Títulos	56.125.253.715,80	23.636.859.565,71
Operações da Área Externa	73.307.614.099,61	12.895.964.550,24
Operações da Área Bancária	3.654.500.729,25	7.404.062.761,42
Operações com Instituições em Regime Especial	3.305.680.846,66	2.915.685.346,89
Remuneração do Resultado a Compensar	-	3.345.611.594,63
Reversão e Correção Cambial de Provisões	7.581.810.056,67	6.760.798.706,00
Outras	3.610.502,72	14.575.524,80
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(160.971.193.992,16)</u>	<u>(60.519.631.195,62)</u>
Operações com Títulos	(60.617.056.080,50)	(29.757.911.587,63)
Operações da Área Externa	(66.047.178.851,00)	(3.173.727.099,37)
Operações da Área Bancária	(3.642.209.477,34)	(5.358.726.788,72)
Remuneração dos Depósitos à Ordem do Governo Federal	(17.143.463.028,75)	(11.164.440.198,58)
Constituição e Correção Monetária/Cambial de Provisões	(12.601.365.711,65)	(10.214.618.382,92)
Administrativas	(881.350.043,45)	(828.416.787,11)
Outras	(38.570.799,47)	(21.790.351,29)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(16.992.724.041,45)</u>	<u>(3.546.073.145,93)</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	<u>7.659.874.498,52</u>	<u>3.836.887.089,07</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	<u>(3.708.913.834,51)</u>	<u>(287.586.441,05)</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>3.950.960.664,01</u>	<u>3.549.300.648,02</u>
RESULTADO NO PERÍODO (Nota 19)	<u>(13.041.763.377,44)</u>	<u>3.227.502,09</u>
		Em R\$
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
RESULTADO NO PERÍODO (Nota 19)	(13.041.763.377,44)	3.227.502,09
RESULTADO A TRANSFERIR AO TESOUREO NACIONAL	-	(3.227.502,09)
RESULTADO NEGATIVO DE 1999, A SER PAGO PELO TESOUREO NACIONAL	13.041.763.377,44	-

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis** (31.12.1999)

### **Nota 1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES**

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal, criada pela Lei 4595, de 31.12.1964, competindo-lhe cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

As principais funções de competência do Banco Central do Brasil são:

- a) emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional, e executar os serviços do meio circulante;
- b) receber os recolhimentos compulsórios e os depósitos voluntários de instituições financeiras;
- c) realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias;
- d) exercer o controle do crédito sob todas as suas formas;
- e) efetuar o controle dos capitais estrangeiros;
- f) ser depositário das reservas oficiais de ouro, de moeda estrangeira e de Direitos Especiais de Saque e fazer com estas últimas todas e quaisquer operações previstas no Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional;
- g) exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;
- h) conceder autorização às instituições financeiras para que possam funcionar no País, instalar ou transferir sua sede ou dependências, alterar seus estatutos etc;
- i) efetuar, como instrumento de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais;
- j) receber em depósito as disponibilidades de caixa da União;
- l) entender-se, em nome do Governo Brasileiro, com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais;
- m) atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo para esse fim comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior;
- n) efetuar compra e venda de títulos de sociedades de economia mista e de empresas do Estado;
- o) emitir títulos de responsabilidade própria, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- p) regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis.

### **Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a legislação aplicável ao Banco Central, com destaque para a Lei 4320/1964, Lei 4595/1964 (alterada pelo Decreto-lei 2376/1987), Decreto-lei 278/1967, Lei 7862/1989 e Medida Provisória 1980 (anteriormente MP 1789, de 29/12/1998 e MP 1852, de 30/6/1999).

### **Nota 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência do exercício, observada a periodicidade mensal.

Tendo em vista as peculiaridades das operações do Banco Central, não existe a segregação entre Circulante e Realizável/Exigível a Longo Prazo, adotando-se a classificação “Externo” e “Interno”

para registro dos direitos e obrigações em moedas estrangeiras e em moeda nacional, respectivamente.

Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras e os sujeitos a indexação estão ajustados às taxas cambiais vigentes na data do balanço, aos indexadores pactuados contratualmente ou de acordo com as disposições legais e regulamentares.

A partir do balanço de 31.12.1999, as operações ativas do Banco, que tenham adequada liquidez, passam a ser registradas pelo valor de mercado, em atenção ao disposto no Voto CMN 12/2000 (BCB 30/2000).

Foram também reavaliados os critérios para a constituição e ajuste de provisões, implicando as seguintes regras:

- a) quando o crédito for julgado de difícil recebimento - pelo valor correspondente à diferença entre o valor contábil e aquele considerado passível de ser recebido;
- b) quando fato superveniente tornar o valor de mercado menor – pelo valor correspondente a diferença entre o valor contábil e o praticado em mercado.

Entre as regras específicas aplicáveis pelo Banco Central, cabe destacar:

a) créditos a países ou com garantia de países:

- atraso de um pagamento: provisionamento pelo valor do pagamento vencido;
- a partir do segundo pagamento em atraso: provisionamento pelo valor em ser da operação;
- em negociações que envolvam perdão parcial ou total da dívida: provisionamento pelo valor em negociação;

b) créditos inscritos em dívida ativa: provisionamento pelo total da dívida inscrita;

c) saldos devedores em Reservas Bancárias: provisionamento de 100% do saldo devedor, caso essa ocorrência não apresente características de iliquidez momentânea ou motivada por falhas operacionais;

d) operações de desconto:

- no caso de risco de inadimplemento do emissor: provisionamento de 100% do valor do título;
- no caso de desvalorização do título: provisionamento do valor correspondente à desvalorização ocorrida;

e) demais créditos concedidos a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central: atraso de um pagamento, provisionamento pelo valor em ser da operação;

f) créditos concedidos a instituições submetidas a liquidação: provisionamento da diferença entre o valor da operação e o valor dos ativos totais da instituição, avaliados sempre que possível pelo valor de mercado, ou outros critérios apropriados conforme o caso, levando-se, ainda, em consideração, a posição do Banco Central na ordem de preferência.

Os investimentos são atualizados pela variação das moedas em que foram integralizados. O Imobilizado é depreciado pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

#### Nota 4 - OPERAÇÕES DA ÁREA EXTERNA

As reservas oficiais internacionais do País, pelas quais responde o Banco Central como depositário por força da Lei 4595/1964, são registradas no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo - Externo.

Os ativos externos que possuem adequada liquidez estão registrados pelo valor de mercado e suas provisões são constituídas em função do risco de crédito das diversas operações.

Em 31 de dezembro, o ativo externo apresentava a seguinte composição:

	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EM 31 DE DEZEMBRO			
	1999		1998	
	Em R\$	Em US\$ equivalentes	Em R\$	Em US\$ equivalentes
Disponibilidades	1.775.772.252,80	993.050.135,78	1.737.930.177,08	1.438.803.027,63
Depósitos a Curtíssimo Prazo	4.805.698.012,00	2.687.449.956,38	7.412.968.868,50	6.137.071.668,60
Depósitos a Prazo Fixo	34.313.456.913,59	19.188.825.027,17	26.029.522.447,19	21.549.401.810,74
Títulos	22.931.445.399,14	12.823.758.751,34	17.682.141.881,17	14.638.746.486,60
Créditos a Receber	6.892.760.280,04	3.854.580.181,21	5.185.780.029,02	4.293.219.661,41
Outras	628.198.459,56	351.302.124,80	1.944.854.802,66	1.610.112.428,73
Provisões	-2.801.578.963,87	-1.566.703.368,68	-1.674.373.143,66	-1.386.185.233,60
Total	68.545.752.353,26	38.332.262.808,00	58.318.825.061,96	48.281.169.850,11

Cabe esclarecer que o saldo do Ativo Externo do Banco não corresponde ao saldo das Reservas Internacionais divulgado pelo Departamento Econômico - DEPEC, tanto no conceito de caixa quanto no de liquidez, em face dos seguintes critérios diferenciados usados pela contabilidade e pelo DEPEC:

- os depósitos decorrentes de excesso de posição comprada dos bancos são registrados na contabilidade como obrigação do Banco Central para com as instituições depositantes e no ativo como disponibilidades em moedas estrangeiras. No critério utilizado pelo DEPEC, os recursos oriundos destes depósitos não são considerados no cálculo das reservas internacionais;
- o DEPEC considera a data da liquidação da operação e a contabilidade a data do registro contábil;
- o DEPEC inclui nas Reservas Internacionais o saldo dos créditos do FINEX - Fundo de Financiamento às Exportações, administrado pelo Banco do Brasil, que, no entanto, não é incluído na contabilidade do Banco.

#### Nota 5 - EMPRÉSTIMOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O valor existente na rubrica em 31.12.1999 corresponde ao saldo de financiamentos concedidos à Caixa Econômica Federal – CEF para aquisição da carteira imobiliária de instituições financeiras no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER) e do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

**Nota 6 - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**

Os títulos públicos federais eram registrados pelo custo de aquisição e ajustados pelos índices de atualização monetária e juros, incorporados “pro rata die”, observado o regime de competência.

A partir do balanço de 31.12.1999, em atenção ao Voto CMN 12/2000, os títulos negociáveis registrados na carteira do Banco, incluindo aqueles vinculados às operações compromissadas e com acordo de reversão, passaram a ser registrados a preço de mercado.

O quadro a seguir demonstra, de forma sintética, a composição da carteira do Banco em 31.12.1999 e o impacto da alteração da metodologia de registro dos títulos:

Em R\$				
TÍTULOS	1999		1998	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
<b>1) LIVRES</b>				
LFT	30.491.129,00	35.192.453.134,94	23.854.531,00	25.581.274.053,02
LFT-A	62,00	88.088,30	71.028.556,00	82.189.141.336,23
LTN	9.999.890,00	9.866.325.429,18	16.365.649,00	15.298.094.491,65
NTN-B	-	-	481.946,00	8.054.698,63
NTN-S	9.900.000,00	11.966.922.034,47	250.000,00	245.367.306,84
SOMA 1	50.391.081,00	57.025.788.686,89	111.980.682,00	123.321.931.886,37
<b>2) OPERAÇÕES COM COMPROMISSO DE RECOMPRA</b>				
LTN	110,00	108.517,05	576.851,00	547.622.091,36
LFT-A	5.270.591,00	7.257.430.320,41	2.614.785,00	3.175.274.667,63
NTN-B	-	-	37.801.892,00	631.777.933,23
SOMA 2	5.270.701,00	7.257.538.837,46	40.993.528,00	4.354.674.692,22
<b>3) OPERAÇÕES COM ACORDO DE REVERSÃO</b>				
LFT-A	36.533.013,00	51.759.393.042,34	-	-
SOMA 3	36.533.013,00	51.759.393.042,34	-	-
<b>SUBTOTAL</b>				
(1+2+3)	92.194.795,00	116.042.720.566,69	152.974.210,00	127.676.606.578,59
<b>3) INEGOCIÁVEIS</b>				
NTN-L	-	-	1.126.249,00	1.345.719.209,24
NTN-A10	2.024.090,00	1.844.138.824,67	-	-
NTN-P	2.746.911,00	3.865.785,36	2.746.911,00	3.450.555,59
TDA	-	-	38,00	4.789,14
SOMA 4	4.771.001,00	1.848.004.610,03	3.873.198,00	1.349.174.553,97
<b>TOTAL</b>	<b>96.965.796,00</b>	<b>117.890.725.176,72</b>	<b>156.847.408,00</b>	<b>129.025.781.132,56</b>



Em decorrência de problemas operacionais ocorridos no final de 1998, a contabilidade (Balanço Patrimonial) apresentou, em 31.12.1998, saldos diferentes daqueles registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC. Tais diferenças foram regularizadas no decorrer de janeiro de 1999, apresentando, sinteticamente, a seguinte composição:

TÍTULOS	Saldo na contabilidade	Saldo SELIC	Diferença	Em R\$
	em 31.12.98	em 31.12.98		
Títulos Públicos Federais - Mercado Aber	127.672.495.669,25	127.676.606.578,59	-4.110.909,34	
NTN-L	1.346.443.927,30	1.345.719.209,24	724.718,06	
NTN-P	-	3.450.555,59	-3.450.555,59	

As Notas do Tesouro Nacional – série L (NTN-L) foram criadas pelo Decreto 916/1993 com valor limitado ao passivo externo do Banco Central do Brasil a ser assumido pelo Tesouro Nacional nos termos do Acordo de Reestruturação da Dívida Externa de Médio e Longo Prazos junto a bancos privados e Clube de Paris.

De acordo com a MP 1980, a União promoveu, em 15.3.1999, a substituição de NTN-L em poder do Banco Central, até o limite da obrigação decorrente do “Multi-Year Deposit Facility Agreement – MYDFA”, por NTN-A10, que possuem características semelhantes às da referida obrigação externa. Essa substituição ocorreu pelo valor nominal, acrescido da remuneração “pro rata die” aplicada até a data da operação.

A Provisão para Redução ao Valor de Mercado existente em 31.12.1998 destinava-se a ajustar o valor contabilizado das NTN-B, recebidas pelo Banco “ao par” por ocasião das medidas econômico-financeiras adotadas pelo Governo Federal, objeto dos Votos CMN 116/1993, BCB 753/1993 e 760/1993 e Aviso 1176/GMF/1993.

De acordo com o art. 2º da MP 1980, o Tesouro Nacional passou, a partir de 31.5.1999, a efetuar aplicações em títulos da dívida pública mobiliária federal interna em poder do Banco Central, com o compromisso mútuo de reversão. O resultado financeiro dessas aplicações encontra-se demonstrado na Nota 22.

### **Nota 7 - CRÉDITOS A RECEBER**

Os Créditos a Receber referem-se, em sua maior parte, a créditos junto a instituições financeiras em liquidação extrajudicial e refletem o estado da dívida na data do balanço, sem prejuízo dos ajustes, correções e mutações determinadas pelas leis em vigor, inclusive quanto a contingências e fatos supervenientes que, por suas características operacionais, apresentam defasagem nas informações para registro. Esses valores são reajustados pelos índices contratuais ou legais e estão provisionados em observância ao Voto CMN 12/2000.

Os créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS estão avaliados pelo valor de mercado.

Em 31.12.1999, esta era sua composição:

Cabe ressaltar que as ocorrências que resultaram na realização de saques a descoberto nas Reservas Bancárias não serão mais possíveis após a implantação do novo sistema de pagamentos (prevista para novembro/2000), uma vez que a partir desse momento o Banco Central rejeitará todos os lançamentos na conta de Reservas quando esta não tiver saldo.

CRÉDITOS A RECEBER	Em R\$			
	31.12.99		31.12.98	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Operações com Instituições em Liq	29.979.584.868,55	-9.740.114.056,31	28.092.967.854,40	-6.690.133.109,07
- Banco NACIONAL				
Em liquidação extrajudicial	15.216.944.513,02	-6.093.699.343,06	14.389.354.886,98	-3.019.900.526,47
- Banco ECONÔMICO				
Em liquidação extrajudicial	9.642.654.556,79	-2.123.006.640,54	9.124.054.005,62	-810.614.896,33
- Banco BAMERINDUS				
Em liquidação extrajudicial	2.311.671.860,34	-1.015.734.715,09	2.439.320.103,41	-1.820.377.293,50
- Banco MERCANTIL				
Em liquidação extrajudicial	706.698.535,06	-64.647.496,00	668.263.987,58	-
- Banco BANORTE				
Em liquidação extrajudicial	528.098.169,90	-192.664.227,02	499.376.992,24	-409.107.283,70
- Banco do Estado de Alagoas				
Em liquidação extrajudicial	313.718.974,87	-156.395.375,00	296.657.036,53	-
- Banco CREFISUL				
Em liquidação extrajudicial	163.689.504,95	-484.320,95	-	-
- Banco BANFORT - Em liquidação extrajudicial				
Em liquidação extrajudicial	219.018.580,31	-61.195.972,31	193.591.754,09	-193.591.754,09
- Banco PONTUAL				
Em liquidação extrajudicial	744.416.618,66	-2.509.430,66	-	-
- Banco PROGRESSO				
Em liquidação extrajudicial	-	-	174.020.335,62	-174.020.335,62
- Outros	132.673.554,65	-29.776.535,68	308.328.752,33	-262.521.019,36
Créditos junto ao FCVS	735.988.701,23	-	2.325.417.089,27	-2.325.417.089,27
Saques a descoberto				
em Reservas Bancárias	-	-	657.280.106,38	-
- Banco PONTUAL				
Sob intervenção	-	-	657.280.106,38	-
Créditos junto a Estados	5.645.847.135,17	-1.946.838.552,50	332.826.565,67	-
Outras operações	5.478.081,53	-5.448.441,15	4.841.148,20	-4.841.148,20
TOTAL	36.366.898.786,48	-11.692.401.049,96	31.413.332.763,92	-9.020.391.346,54

O quadro a seguir apresenta o item “operações com Instituições em Liquidação” segundo a origem dos saldos na data da liquidação:

		Em R\$		
	Data da liquidação	Saldo na data da liquidação		
		PROER	SAQUES A	TOTAL
		DESCOBERTO		
<b>Bancos em liquidação extrajudicial</b>				
- Banco NACIONAL	13/11/1996	7.178.332.046,12	5.846.812.000,00	13.025.144.046,12
- Banco ECONÔMICO	09/08/1996	5.435.425.569,04	2.022.917.468,60	7.458.343.037,64
- Banco BAMERINDUS	26/03/1998	3.630.591.500,70	2.321.246.014,97	5.951.837.515,67
- Banco MERCANTIL	09/08/1996	543.076.982,67	41.458,95	543.118.441,62
- Banco BANORTE	19/12/1996	30.768.606,22	390.135.866,34	420.904.472,56
- Banco do Estado de Alagoas	22/07/1997	-	261.875.262,57	261.875.262,57
- Banco CREFISUL	23/03/1999	103.361.935,15	55.590.563,07	158.952.498,22
- Banco BANFORT	15/05/1997	-	168.509.814,40	168.509.814,40
- Banco PONTUAL	29/10/1999	-	740.960.302,85	740.960.302,85
- Banco PROGRESSO	21/02/1997	-	148.839.949,11	148.839.949,11
- Outros	-	-	316.387.143,90	316.387.143,90
<b>Total</b>		<b>16.921.556.639,90</b>	<b>12.273.315.844,76</b>	<b>29.194.872.484,66</b>

### Nota 8 - CRÉDITOS JUNTO À CENTRUS

O valor de R\$ 1.183.332.785,58 decorre de contribuições patronais efetuadas à Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus até dezembro de 1990, referentes aos servidores alcançados pelo Regime Jurídico Único – RJU. Em atenção à Lei 9650, de 27.5.1998, tais valores estão sendo administrados pela Centrus, em nome do Banco Central, e utilizados para pagamento das aposentadorias e pensões ocorridas no âmbito do RJU, devendo ser atualizado pela rentabilidade média dos ativos da CENTRUS. Estes créditos estavam registrados, em 31.12.1999, a valores de dezembro de 1997, atualizados somente pelas movimentações decorrentes dos pagamentos dos servidores aposentados pelo Regime Jurídico Único - RJU. A regularização desse saldo ocorrerá no exercício de 2000.

Em decorrência do enquadramento dos servidores do Banco Central no RJU, esta Instituição e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS estão efetuando o levantamento dos valores a serem devolvidos por aquele Instituto. O acerto de contas incluirá as contribuições patronais e pessoais, abrangendo, também, os valores a serem repassados para o Plano de Seguridade do Servidor – PSS.

### Nota 9 - TÍTULOS A RECEBER

Nesta rubrica cabe destacar que, em dezembro de 1999, com a renegociação da dívida do Estado do Rio de Janeiro, foram encerradas as operações de Venda a Termo de Letras do Banco Central - LBC, que eram efetuadas nos termos da Resolução 2081/1994, por bancos estaduais e federais. Os custos financeiros dos contratos de Venda a Termo eram idênticos à remuneração das LBC.

As demais operações aqui registradas foram provisionadas de acordo com os critérios estabelecidos no Voto CMN 12/2000.

#### **Nota 10 - DESPESAS A APROPRIAR - ACERTO DE CONTAS BACEN X CENTRUS**

Refere-se ao saldo das reservas matemáticas da Centrus a serem integralizadas pelo Banco Central, com o objetivo de possibilitar àquela Fundação a assunção integral das aposentadorias e pensões efetivadas até 1990.

Esse valor deve ser corrigido pelo IGP-M + 6% a.a., estando registrado, em contrapartida, na rubrica “Centrus – Diversos Valores a Recolher”, no passivo. Estes créditos estavam registrados, em 31.12.1999, a valores de dezembro de 1997. A regularização desse saldo ocorrerá no exercício de 2000.

O pagamento deverá ser efetuado em 10 parcelas anuais, com início em 2000.

#### **Nota 11 - DESPESAS A APROPRIAR - CASA DA MOEDA**

As despesas a apropriar com a Casa da Moeda do Brasil referem-se a parte do custo fixo de produção de moedas em 1999, que contratualmente tem o pagamento previsto para o ano 2000. O valor efetivo apurado posteriormente é de R\$ 18.926.720,47, tendo sido regularizado em 31.1.2000.

#### **Nota 12 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS**

As Quotas de Capital de Organismos Financeiros Internacionais dos quais o Brasil participa, mediante aprovação pelo Congresso Nacional do respectivo convênio constitutivo, são integralizadas pelo Banco Central, classificadas no Ativo Permanente - Investimentos e corrigidas pela variação cambial.

Em 22 de dezembro, em atenção ao disposto na Medida Provisória 1980, as quotas e ações dos organismos internacionais, com exceção do Fundo Monetário Internacional – FMI e Banco de Compensações Internacionais – BIS, no valor de R\$ 3.318.381.489,89 foram transferidas ao Tesouro Nacional que, em contrapartida, entregou ao Banco Central títulos da dívida pública mobiliária federal adequados à condução da política monetária.

Do montante acima foram descontadas as notas promissórias relativas a esses organismos que se encontravam em poder do Banco Central, no valor de R\$ 693.804.433,57.

Em 31 de dezembro, a sua participação no Balanço do Banco Central era a seguinte:

ORGANISMO FINANCEIRO	1999		1998	
	Em US\$	Em R\$	Em US\$	Em R\$
	Equivalentes		Equivalentes	
Fundo Monetário Internacional				
FMI	4.154.017.080,30	7.428.213.343,00	3.047.710.466,10	3.681.329.472,00
Banco Interamericano de Desenvolvimento				
BID	-	-	992.582.789,44	1.198.940.751,37
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento				
BIRD	-	-	185.142.153,56	223.633.207,29
Associação Internacional de Desenvolvimento				
AID	-	-	154.484.051,93	186.601.286,33
Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata				
FONPLATA	-	-	89.338.097,00	107.911.487,37
Corporação Financeira internacional				
CFI	-	-	39.479.000,00	47.686.684,10
Banco de Compensações Internacionais				
BIS	35.877.696,37	64.156.496,65	35.877.696,37	43.336.669,45
Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola				
FIDA	-	-	28.299.651,89	34.183.149,52
Corporação Interamericana de Investimento				
CII	-	-	23.270.000,00	28.107.833,00
Corporação Andina de Fomento				
CAF	-	-	24.840.000,00	30.004.236,00
Fundo Africano de Desenvolvimento				
FAD	-	-	21.110.934,91	25.499.898,28
Banco Africano de Desenvolvimento				
BAD	-	-	3.509.893,21	4.239.600,01
Agência Multilateral de Garantia para Investimento				
MIGA	-	-	3.200.556,00	3.865.951,59
TOTAL	4.189.894.776,67	7.492.369.839,65	4.648.845.290,41	5.615.340.226,31

### Nota 13 - OBRIGAÇÕES EXTERNAS

O passivo do Banco Central em moedas estrangeiras é convertido em moeda nacional pela taxa de câmbio na data do balanço e inclui os juros a pagar, calculados às taxas pactuadas. Em 31 de dezembro era representado, sinteticamente, pelas seguintes obrigações:

NATUREZA DAS OBRIGAÇÕES	1999		1998	
	Em US\$	Em R\$	Em US\$	Em R\$
	Equivalentes		Equivalentes	
Plano Brasileiro de Financiamento	1.036.348.038,75	1.854.026.641,32	1.235.135.145,56	1.492.907.850,44
Clube de Paris/Centralização				
Cambial -Res.1564	94.306.968,92	168.715.167,40	137.098.874,01	165.711.409,01
Banco do Japão	300.669.054,70	537.896.938,86	391.223.628,69	472.872.000,00
Banco de Compensações				
Internacionais - BIS	3.194.764.975,31	5.715.434.540,83	4.170.690.225,94	5.041.113.276,09
Fundo Monetário Internacional				
FMI	8.908.064.660,73	15.936.527.678,05	4.840.060.145,13	5.850.180.697,42
Convênios de Créditos Recíprocos	121.853.363,64	217.995.667,56	334.809.222,12	404.683.906,78
Depósitos de Organismos				
Financeiros Internacionais	4.477.413.712,50	8.010.093.131,67	3.774.958.261,43	4.562.792.050,59
Depósitos Vinculados ao				
Mercado de Câmbio	118.019.698,68	211.137.240,93	4.666.768,99	5.640.723,68
Recursos Vinculados a Empréstimos e				
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	26.332.063,70	47.108.061,96	25.103.532,77	30.342.640,06
Alocações de DES - FMI	494.376.685,96	884.439.891,18	507.391.537,46	613.284.151,33
Operações Contratadas, a liquidar	261.348.100,00	467.551.750,90	1.515.227.987,00	1.831.456.067,89
Outras Obrigações	25.484.088,70	45.591.034,69	128.286.017,00	155.059.308,75
TOTAL	19.058.981.411,59	34.096.517.745,35	17.064.651.346,10	20.626.044.082,04

As obrigações registradas em nome do Banco do Japão, Banco de Compensações Internacionais - BIS e Fundo Monetário Internacional - FMI, referem-se a empréstimos internacionais, firmados pelo Banco Central no âmbito do programa de assistência financeira ao País, em dezembro de 1998.

#### **Nota 14 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS A PRAZO/RECOLHIMENTO EM TÍTULOS**

A redução verificada na rubrica Recolhimento Compulsório sobre Depósitos a Prazo (constituídos totalmente em Títulos Públicos Federais) efetuou-se em atenção ao disposto na Circular 2939, de 14/10/99, que reduziu para zero o percentual do referido recolhimento.

#### **Nota 15 - DEPÓSITOS À ORDEM DO GOVERNO FEDERAL**

Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central e remuneradas, até 18.1.1999, pela taxa SELIC, de acordo com a Lei 9027/1995. A partir dessa data, em atenção ao art. 1º da MP 1980, a remuneração da Conta Única passou a ser calculada com base na taxa média aritmética ponderada das rentabilidades intrínsecas dos títulos do Tesouro em poder do Banco Central.

A partir de 31.5.1999, e de acordo com o art.2º da MP 1980, o Tesouro Nacional passou a efetuar aplicações de parte de suas disponibilidades em títulos da dívida pública mobiliária federal interna em poder do Banco Central, com compromisso mútuo de reversão.

Em 1999 e 1998, as despesas referentes à remuneração dos créditos do Tesouro Nacional foram de:

	Em R\$	
	1999	1998
Conta Única	10.106.744.730,94	9.869.580.196,91
Aplicações com Acordo de Reversão	7.034.012.999,33	-
Resultado Positivo de 1998	813.495,97	-
Empréstimos Compulsórios - DL 2288	-	1.294.860.001,67
Diferença relativa ao acerto de contas MP 1980	1.891.802,51	-
Despesas Totais	17.143.463.028,75	11.164.440.198,58

### Nota 16 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE PRÓPRIA

Os títulos de emissão do Banco Central, utilizados na condução da política monetária, são registrados pelo valor de venda e ajustados “pro rata die” com o valor dos encargos incorridos até a data do balanço.

Os títulos em carteira são aqueles em poder do Banco Central e estão registrados em contas retificadoras sob o mesmo critério.

Em 31 de dezembro estes títulos apresentavam a seguinte distribuição:

	Em R\$					
	1999					
Título	EMITIDOS		EM CARTEIRA		NO MERCADO	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
BBC	5.000.000,00	4.785.586.433,55	5.000.000,00	4.785.586.433,55	-	-
BBC-A	15.000.000,00	17.343.818.065,71	15.000.000,00	17.343.818.065,71	-	-
LBC	4.630.928,00	6.204.781.274,96	3.660.000,00	5.082.449.344,11	970.928,00	1.122.331.930,85
NBC-A	4.000.000,00	5.211.424.010,44	4.000.000,00	5.211.424.010,44	-	-
NBC-E	145.200.000,00	141.911.444.772,68	86.766.250,00	82.202.457.079,84	58.433.750,00	59.708.987.692,84
NBC-F	3.200.000,00	4.089.200.744,14	1.900.000,00	2.452.471.881,31	1.300.000,00	1.636.728.862,83
TOTAL	177.030.928,00	179.546.255.301,48	116.326.250,00	117.078.206.814,96	60.704.678,00	62.468.048.486,52

	Em R\$					
	1998					
Título	EMITIDOS		EM CARTEIRA		NO MERCADO	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
BBC-A	111.300.000,00	114.108.862.211,49	64.500.000,00	65.736.383.620,75	46.800.000,00	48.372.478.590,74
LBC	21.492.019,00	22.739.462.134,38	8.660.000,00	9.478.706.669,19	12.832.019,00	13.260.755.465,19
LBC-Venda a Termo	9.181.919,00	9.276.076.755,71	-	-	9.181.919,00	9.276.076.755,71
NBC-A	300.000,00	297.119.041,17	-	-	300.000,00	297.119.041,17
NBC-E	46.900.000,00	46.855.820.184,25	16.500.000,00	15.830.799.349,47	30.400.000,00	31.025.020.834,78
NBC-F	4.700.000,00	4.001.138.512,81	1.900.000,00	1.523.519.678,87	2.800.000,00	2.477.618.833,94
TOTAL	193.873.938,00	197.278.478.839,81	91.560.000,00	92.569.409.318,28	102.313.938,00	104.709.069.521,53

### **Nota 17 - RESULTADO A TRANSFERIR AO TESOIRO NACIONAL**

Refere-se ao resultado apurado pelo Banco Central em 1998 que, registrado no passivo e corrigido pelos mesmos critérios que as disponibilidades da União (Nota 15), foi transferido ao Tesouro Nacional em 10.1.2000. O valor do resultado corrigido até a data da transferência foi de R\$ 4.059.676,49.

### **Nota 18 - MEIO CIRCULANTE**

O crescimento de 23,5% verificado nessa rubrica em 1999, resultou de expansão da demanda do mercado por moeda manual, determinada, principalmente, pelo crescimento da renda nominal no ano, atualmente estimada pelo Departamento Econômico do Banco em 12,5%, e por incertezas quanto a restrições no processamento de operações financeiras decorrentes do chamado "Bug do Milênio".

### **Nota 19 - RESULTADO NO EXERCÍCIO**

O Banco Central apurou resultado negativo no valor de R\$ 13.041.763.377,44 no exercício de 1999, cabendo destacar que:

- a) a estrutura patrimonial do Banco apresentou, durante todo o exercício, diferenças entre os saldos das operações ativas e passivas atualizadas pela correção cambial, implicando resultado negativo de R\$ 5.812.870.670,05, já computadas as despesas com operações no mercado futuro de taxa de câmbio (R\$ 7.647.831.615,50 );
- b) os ajustes de provisões e dos ativos de adequada liquidez a preços de mercado, pelo critério instituído por meio do Voto CMN 12/2000, atingiram o valor de R\$ 4.465.583.499,73 negativos;
- c) a parcela restante do resultado decorre, principalmente, da composição das demais operações ativas e passivas do Banco, em especial do diferencial entre as taxas de captação e de aplicação.

De acordo com a Medida Provisória 1980, este resultado configura-se como crédito junto ao Tesouro Nacional, a ser coberto até o 10º dia do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras do Banco. Dessa forma, o valor encontra-se registrado na rubrica do ativo "Resultado Negativo de 1999, a ser pago pelo Tesouro Nacional", sendo corrigido pelos mesmos critérios aplicados à Conta Única (Nota 15), até a data do efetivo pagamento.

### **Nota 20 - RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS**

As Reservas para Contingências foram constituídas segundo critérios definidos nos Votos BCB 1058/1989, 753/1993 e 18/1998. A partir da edição da MP 1980, estão limitadas a 25% do resultado positivo apurado em balanço.

O saldo existente em 31 de dezembro refere-se a contingências decorrentes de ações trabalhistas em curso.

### **Nota 21 - RELACIONAMENTO FINANCEIRO COM O TESOIRO NACIONAL**

As contas de relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional apresentavam a seguinte posição:



RELACIONAMENTO FINANCEIRO COM O TESOIRO NACIONAL	Em R\$	
	Em 31.12.1999	Em 31.12.1998
<b>SALDOS DEVEDORES</b>	130.944.313.306,26	129.034.969.566,06
Notas do Tesouro Nacional - NTN (vide Nota 6)	13.814.926.644,50	2.234.369.703,53
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (vide Nota 6)	42.449.971.543,65	110.945.690.056,88
Letras do Tesouro Nacional - LTN (vide Nota 6)	9.866.433.946,23	15.845.716.583,01
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	4.789,14
Operações com Acordo de Reversão c/ Tesouro Nacional (vide Nota 6)	51.759.393.042,34	-
Resultado do Banco Central em 1999 (Nota 19)	13.041.763.377,44	-
Depósito Judicial em nome do Tesouro Nacional	3.701.084,67	3.701.028,35
Dívida Externa - MYDFA - Bônus Emitidos a Maior	8.123.667,43	5.487.405,15
<b>SALDOS CREDORES</b>	76.157.366.282,63	50.935.595.124,57
Recursos do Tesouro Nacional	24.025.059.280,10	50.402.341.303,06
Operações com Compromisso de Reversão com o Tesouro Nacional	51.754.157.599,02	-
Remuneração das Disponibilidades do Governo Federal, a Recolher Plano de Seguridade Social, a Recolher	203.005.629,43	398.261.593,34
Resultado do Banco Central, a Transferir (Nota 17)	9.682.713,79	4.070.015,90
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO	4.040.998,06	3.227.502,09
Depósitos em Moedas Estrangeiras - Clube de Paris e Res. 1564/1989	6.412,25	12.719.975,44
Recursos Vinculados à Administração da Dívida Externa	65.023.062,76	43.808.328,19
Recursos Vinculados à Administração da Dívida Externa	87.609.761,98	59.191.682,12
Créditos do FINEX/PROEX Liquidados com "Zero Coupon Bonds"	-	3.965.481,00
Depósito Decorrente de Decisão Judicial	8.775.960,26	8.008.935,40
Disponível da Reserva Monetária	4.864,98	308,03

Em atenção ao disposto nos art. 5º e 7º da MP 1980, que dispõe sobre o relacionamento financeiro entre o Banco Central e o Tesouro Nacional, em 30 de dezembro de 1998 foi assinado contrato e efetuado acerto de contas entre as partes. Tal contrato compreendia índices projetados, uma vez que alguns deles somente seriam conhecidos posteriormente.

Após a apuração da diferença entre os valores projetados e efetivos, que alcançou um montante de R\$ 7.214.055,79, foi assinado aditivo contratual entre o Banco e o Tesouro Nacional, determinando o cancelamento de Letras Financeiras do Tesouro Nacional em valor correspondente e a revisão dos valores referentes ao Empréstimo Compulsório - DL 2288 até maio de 2000.

Cabe ressaltar ainda que, em atenção ao art. 11 da Medida Provisória 1980, a Secretaria Federal de Controle efetuou a aferição dos valores transacionados entre o Banco Central e o Tesouro Nacional.

## Nota 22 - FLUXO FINANCEIRO COM O TESOIRO NACIONAL

No ano, o fluxo financeiro com o Tesouro Nacional foi o seguinte:

	Em R\$	
	1999	1998
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>	51.915.393.870,51	4.290.289.364,18
Aquisição	-39.239.058.708,20	-44.446.597.495,60
Resgate	87.641.636.534,64	48.654.623.976,32
Juros	3.512.816.044,07	82.262.883,46
<b>RECOLHIMENTOS DIVERSOS</b>	-17.336.013.694,18	-10.146.916.490,03
Remuneração das Disponibilidades	-10.302.000.694,85	-9.821.430.858,55
Remuneração das Aplicações com Compromisso de Reversão	-7.034.012.999,33	-
Transferência de Parte da Dívida Externa	-	-325.485.631,48
<b>FLUXO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	34.579.380.176,33	-5.856.627.125,85

### **Nota 23 - FUNDOS E PROGRAMAS ADMINISTRADOS PELO BANCO CENTRAL**

Por força de disposições legais ou regulamentares, o Banco Central administra:

- a) a Reserva para Promoção da Estabilidade da Moeda e do Uso do Cheque (Recheque);
- b) o Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias (FGDLI);
- c) o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Decreto 175/1991 (Proagro);
- d) a Reserva Monetária.

As reservas, o fundo e o programa administrados pelo Banco Central observam os princípios fundamentais de contabilidade e as mesmas diretrizes contábeis aplicáveis a esta Instituição, tais como:

- a) regime de competência de exercício, observada a periodicidade mensal;
- b) levantamento de balanço e apuração de resultados anualmente.

Tendo em vista a aprovação do Voto CMN 12/2000, que regulamenta a contabilização de créditos de adequada liquidez e a constituição de provisões no Banco Central, a contabilidade dos Fundos será ajustada à nova regulamentação.

Com a finalidade de manter o poder aquisitivo dos recursos, suas disponibilidades são aplicadas em títulos públicos federais.

O Banco Central é ressarcido dos custos de administração, mediante pagamento de taxa, conforme autorização contida nos Votos CMN 376/1981, BCB 375/1992 e BCB 266/1993.

Em 16.11.1995, por meio da Resolução 2211/1995, foi regulamentado o Fundo Garantidor de Créditos - FGC, entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismos de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras. De acordo com a Resolução 2197/1995, que autorizou a criação do Fundo acima, o patrimônio da Recheque e o do FGDLI seriam transferidos ao FGC.

Entretanto, por força de liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal - STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade 1398/1996, referida transferência foi suspensa enquanto se aguarda o julgamento do mérito da questão.

Com a transferência ao FGC, a partir de janeiro de 1996, da responsabilidade pela prestação das garantias previstas na regulamentação em vigor, bem como do recolhimento e da administração do fluxo de recursos gerado pelas contribuições das instituições financeiras, a Recheque e o FGDLI mantêm apenas a administração das operações firmadas até o advento da liminar anteriormente mencionada.

A seguir são apresentados os Balanços Patrimoniais e Demonstrações dos Resultados da Recheque, do FGDLI, do Proagro e da Reserva Monetária, bem como comentários sobre os mesmos.

<b>RESERVA PARA PROMOÇÃO DA ESTABILIDADE DA MOEDA E DO USO DO CHEQUE – RECHEQUE</b>		
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999		Em R\$
	1999	1998
<b>A T I V O</b>		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	830.014.026,95	809.363.592,19
- Disponível no Banco Central	1.188,05	734,01
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	327.478.057,37	270.663.391,27
- Títulos Públicos Federais	665.155,93	727.758,08
- Programa de Refinanciamento de Créditos Cedidos a União	211.465,93	186.553,72
- Devedores por Taxa de Serviço - CCF	40,08	37,88
- Créditos Inscritos em Dívida Ativa	608.851,34	608.851,34
- Créditos junto a Instituições sob Intervenção ou Liquidação	501.658.159,67	537.785.155,11
- (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	-608.891,42	-608.889,22
<b>T O T A L</b>	<b>830.014.026,95</b>	<b>809.363.592,19</b>
<b>P A S S I V O</b>		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	830.014.026,95	809.363.592,19
- Resultados Acumulados	830.014.026,95	809.363.592,19
<b>T O T A L</b>	<b>830.014.026,95</b>	<b>809.363.592,19</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>		
	EXERCÍCIO/1999	EXERCÍCIO/1998
<b>RECEITAS</b>	<b><u>86.051.787,22</u></b>	<b><u>115.918.691,34</u></b>
- Juros/Atualização Monetária	28.727.915,83	64.584.664,74
- Rendimentos de Aplicações em Títulos Públicos Federais	57.323.871,39	49.979.721,29
- Receitas Originárias da Dívida Ativa	-	755.628,18
- Reversão de Provisões	-	598.677,13
<b>DESPEAS</b>	<b><u>65.401.352,46</u></b>	<b><u>2.015.579,33</u></b>
- Taxa de Administração	587.756,26	745.818,75
- Variações Decorrentes de Provisões	2,20	608.854,09
- Compensação de Créditos	-	608.851,34
- Anulação de Receitas de Exercícios Anteriores	64.813.010,02	-
- Outras Despesas	583,98	52.055,15
<b>RESULTADO</b>	<b><u>20.650.434,76</u></b>	<b><u>113.903.112,01</u></b>

Regulamentada pela Circular BCB 1590/1990 com as alterações introduzidas pela Resolução CMN 2155/1995, a Recheque objetivava, até o advento do FGC:

- patrocinar a divulgação e promoção da defesa da estabilidade da Moeda Nacional ;
- promover a valorização do cheque como instrumento de pagamento;
- contribuir para o aprimoramento das operações bancárias, na medida em que dissemina informações e instruções quanto ao uso adequado do cheque, de forma a dotá-lo de maior credibilidade;
- custear despesas com a elaboração e divulgação do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos.

Em relação ao Balanço de 1999 cabe ressaltar que a redução nas receitas com atualização monetária/juros e o saldo de Anulação de Receitas de Exercícios Anteriores refere-se ao estorno de juros indevidamente contabilizados sobre créditos junto a instituições em liquidação.

<b>FUNDO DE GARANTIA DOS DEPÓSITOS E LETRAS IMOBILIÁRIAS – FGDLI</b>		
BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31 DE DEZEMBRO		Em R\$
	1999	1998
<b>A T I V O</b>		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>1.313.332.875,21</u>	<u>1.152.626.864,48</u>
- Disponível no Banco Central	151,31	221,73
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	182.810.609,32	147.246.512,11
- Créditos junto a Repassadoras	943.245.691,43	852.459.090,39
- Créditos junto a Liquidandas	567.393.635,49	511.649.964,91
- Cédulas Hipotecárias	169.574.953,08	168.191.446,73
- Créditos junto ao FCVS	746.821.206,43	647.664.510,61
- Outros Créditos	440.657,50	388.126,29
- Créditos Inscritos em Dívida Ativa	1.037.740.932,34	1.023.193.369,15
- (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	-2.334.694.961,69	-2.198.166.377,44
<b>T O T A L</b>	<u>1.313.332.875,21</u>	<u>1.152.626.864,48</u>
<b>P A S S I V O</b>		
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>16.617.597,33</u>	<u>15.059.037,96</u>
- Obrigações junto a Receptores de Poupança e Letras Imobiliárias	12.139.434,84	10.814.839,19
- Obrigações p/ Letras Imobiliárias – Vinculadas a Empréstimos Externos	3.152.357,85	2.991.576,88
- Obrigações Junto a Poupadores	1.228.800,11	1.160.893,05
- Outras Obrigações	97.004,53	91.728,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.296.715.277,88</u>	<u>1.137.567.826,52</u>
- Resultados Acumulados	1.296.715.277,88	1.137.567.826,52
<b>T O T A L</b>	<u>1.313.332.875,21</u>	<u>1.152.626.864,48</u>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>		
	Em R\$	
	EXERCÍCIO/1999	EXERCÍCIO/1998
<b>RECEITAS</b>	<u>333.110.091,11</u>	<u>353.904.226,66</u>
- Juros	89.102.104,94	67.768.830,99
- Atualização Monetária	180.472.744,60	209.771.394,79
- Rendimentos Aplicações em Títulos Públicos Federais	31.503.255,39	26.900.193,45
- RECEITAS Originárias de Dívida Ativa	14.547.563,19	-
- Reversão de Provisões	14.548.451,64	-
- RECEITAS de Exercícios Anteriores	-	48.371.611,79
- Outras Receitas	2.935.971,35	1.092.195,64
<b>DESPESAS</b>	<u>173.962.639,75</u>	<u>190.618.464,62</u>
- Juros/Atualização Monetária	1.558.559,37	1.680.116,98
- Taxa de Administração	503.791,06	911.838,67
- Constituição e Ajustes de Provisões	152.649.893,22	185.892.683,41
- Compensação de Créditos	14.547.563,19	-
- Anulação de RECEITAS de Exercícios Anteriores	4.079.921,04	-
- Outras Despesas	622.911,87	2.133.825,56
<b>RESULTADO</b>	<u>159.147.451,36</u>	<u>163.285.762,04</u>

Criado pela Resolução 3/1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação, o FGDLI teve sua administração atribuída ao Banco Central por força do Decreto-lei 2291/1986 e da Resolução CMN 1219/1986.

Até o advento do FGC, o FGDLI tinha por finalidade garantir os depósitos de poupança (exceto poupança rural) e letras imobiliárias nas modalidades, condições e valores fixados pelo Conselho Monetário Nacional, contra riscos de insolvência das instituições contribuintes captadoras de depósitos de poupança e letras imobiliárias.

Os direitos e obrigações do Fundo estão sujeitos a atualização pela Taxa Referencial, observados os contratos que os regem e preceitos legais e normativos a que se submetem.

Cerca de 70% dos ativos do fundo, já considerada a provisão, são compostos por cédulas hipotecárias recebidas de ex-liquidandas por dação em pagamento e por créditos junto ao FCVS decorrentes de liquidações antecipadas ou término de prazo de contratos a elas vinculados. A administração desses créditos encontra-se, atualmente, sob a responsabilidade das próprias instituições cedentes ou da Caixa Econômica Federal e os valores registrados contabilmente refletem projeções baseadas nos seus registros.

<b>PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO (Dec. 175/1991)</b>		
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO		Em R\$
	1999	1998
<b>A T I V O</b>		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>74.137,57</u>	<u>16.955.960,09</u>
- Disponível no Banco Central	74.137,57	4.361,38
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	-	16.951.598,71
PASSIVO A DESCOBERTO	<u>110.927.355,91</u>	<u>123.388.697,43</u>
- Prejuízos Acumulados	110.927.355,91	123.388.697,43
<b>T O T A L</b>	<u>111.001.493,48</u>	<u>140.344.657,52</u>
<b>P A S S I V O</b>		
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>111.001.493,48</u>	<u>140.344.657,52</u>
- Serviços de Comprovação de Perdas, a Pagar	1.540.083,37	2.373.855,49
- Coberturas a Pagar	46.211.815,07	76.232.580,22
- Outras Obrigações a Pagar	57.206.039,37	55.694.666,14
- Valores em Processo de Securitização	6.043.555,67	6.043.555,67
<b>T O T A L</b>	<u>111.001.493,48</u>	<u>140.344.657,52</u>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>		
	Em R\$	
	EXERCÍCIO/1999	EXERCÍCIO/1998
<b>RECEITAS</b>	<u>79.057.563,41</u>	<u>823.909.470,87</u>
- Adicional	11.080.911,52	13.644.238,58
- Rendimentos de Aplicações em Títulos Públicos Federais	2.583.154,66	3.548.836,66
- Anulação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.530.017,87	175.782.867,19
- Transferências de Dotações Orçamentárias da União	48.500.000,00	-
- Assunção pelo Tesouro Nacional de Dívidas Securitizadas	-	630.933.528,44
- Outras Receitas	8.363.479,36	-
<b>DESPESAS</b>	<u>66.596.221,89</u>	<u>247.934.938,01</u>
- Serviços de Comprovação de Perdas	2.664.632,75	6.759.067,26
- Coberturas	62.342.884,09	229.899.970,40
- Taxa de Administração	1.511.373,23	11.275.900,35
- DESPESAS de Exercícios Anteriores	77.331,82	-
<b>RESULTADO</b>	<u>12.461.341,52</u>	<u>575.974.532,86</u>

Instituído pela Lei 5969/73 e regulamentado pelo Decreto 175/91 e Resolução CMN 1855/91, o PROAGRO - Dec. 175/91 tem por objetivos:

- a) exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam plantações e rebanhos;
- b) indenizar recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio rural, quando ocorrerem perdas decorrentes dos eventos acima citados.

Relativamente ao Balanço Patrimonial, cabe ainda destacar:

- a) a reclassificação dos Prejuízos Acumulados para o Ativo, sob o título Passivo a Descoberto, foi efetuada em atenção à Resolução CFC 847, de 16.6.99;
- b) no decorrer do exercício foram efetuados 9 pagamentos, com recursos do Programa e com repasses do Tesouro Nacional, totalizando R\$ 90.255.497,24, para a liquidação de 48.116 parcelas de cobertura;
- c) a conta Outras Obrigações a Pagar registra a Taxa de Administração do Banco Central, cujo pagamento foi suspenso pelo Voto BCB 100/94;
- d) a origem do patrimônio líquido negativo decorre das obrigações com coberturas a pagar e com comprovação de perdas, que se apresentam em montante superior à arrecadação dos adicionais e outras receitas do Programa.

<b>RESERVA MONETÁRIA</b>		
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO		Em R\$
	1.999,00	1.998,00
<b>A T I V O</b>		
<b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>2.073.537.118,06</u>	<u>1.763.644.896,96</u>
- Disponível	4.864,98	308,03
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	487.221.474,07	304.536.404,02
- Títulos Públicos Federais.	-	565.680.787,26
- Créditos e Direitos Cedidos por Terceiros	165.242.501,35	58.754.458,92
- Programa de Refinanciamento de Créditos Cedidos à União	247.621.443,16	218.635.917,62
- Adiantamento a Instituições em Liquidação	148.657.587,54	132.766.352,50
- Títulos Recebidos por Composição de Dívidas	1.521.584.120,98	1.160.811.976,26
- Créditos Inscritos em Dívida Ativa	1.648.259.302,49	1.632.546.802,00
- Retrocessão de Títulos não Rentáveis	832.128.617,52	-
- Deságios sobre Ativos	306.205.046,80	-
- Comissão pela Administração de Ativos	45.916.935,15	-
- Debêntures	-	603.956.739,04
- Outros Valores e Bens	47.166.945,46	67.551.180,19
- (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	-3.376.471.721,44	-2.981.596.028,88
<b>T O T A L</b>	<u>2.073.537.118,06</u>	<u>1.763.644.896,96</u>
<b>P A S S I V O</b>		
<b>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	0,01	0,01
- Credores remanescentes de Inst. em Liquidação	0,01	0,01
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>2.073.537.118,05</u>	<u>1.763.644.896,95</u>
- Resultados Acumulados	2.073.537.118,05	1.763.644.896,95
<b>T O T A L</b>	<u>2.073.537.118,06</u>	<u>1.763.644.896,96</u>

Criada pela Lei 5143/1966 e alterada pelo Decreto-lei 1342/1974, a Reserva Monetária tem por finalidade assegurar a normalidade dos mercados financeiro e de capitais.

Os recursos da Reserva Monetária são aplicados pelo Banco Central na intervenção dos mercados financeiro e de capitais, mediante autorização do Conselho Monetário Nacional, e se destinam a resguardar os legítimos interesses dos credores das instituições sob intervenção ou em liquidação extrajudicial.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Em R\$	
	EXERCÍCIO/99	EXERCÍCIO/98
RECEITAS	<u>927.062.440,11</u>	<u>1.265.472.898,46</u>
- Juros	253.552.720,23	190.117.743,21
- Atualização Monetária/Cambial	329.034.907,57	258.894.844,50
- Rendimentos Obtidos com Composição de Dívidas	24.059.574,49	2.334.431,78
- Rendas de Dívida Ativa	15.712.500,49	-
- Rendimentos de Aplicações em Títulos Públicos Federais	219.677.692,69	29.433.972,61
- Reversão de Provisões	15.712.500,49	784.582.246,54
- Receitas de Exercícios Anteriores	67.682.195,70	-
- Anulação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.630.348,45	-
- Outras Receitas	-	109.659,82
DESPESAS	<u>617.170.219,15</u>	<u>431.946.228,86</u>
- Taxa de Administração	1.007.582,17	1.641.967,03
- Atualização Monetária/Cambial	105.047.278,62	-
- Decrécimos Patrimoniais por Insubstitências Ativas	80.560.744,43	-
- Variações Decorrentes de Provisões	412.218.541,50	404.858.384,58
- Desincorporação de Bens	-	25.445.630,71
- Compensação de Créditos	15.712.500,49	-
- Despesas de Exercícios Anteriores	706.668,07	-
- Anulação de Receitas de Exercícios Anteriores	1.916.903,87	-
- Outras Despesas	-	246,54
RESULTADO	<u>309.892.220,96</u>	<u>833.526.669,60</u>

Presidente: ARMÍNIO FRAGA NETO

Diretores: CARLOS EDUARDO DE FREITAS, DANIEL LUIZ GLEIZER, EDISON BERNARDES DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO, SERGIO DARCY DA SILVA ALVES, SERGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG

Chefe do Departamento de Administração Financeira: JEFFERSON MOREIRA

Contador CRC-DF 7.333 - CPF 119.361.931-91





**Membros do Conselho Monetário Nacional (31-dezembro-1999)****Pedro Sampaio Malan***Ministro da Fazenda - Presidente***Martus Antonio Rodrigues Tavares***Ministro do Orçamento e Gestão***Armínio Fraga Neto***Presidente do Banco Central do Brasil***Administração do Banco Central do Brasil (31-dezembro-1999)****Diretoria Colegiada****Armínio Fraga Neto***Presidente***Carlos Eduardo de Freitas***Diretor***Daniel Luiz Gleizer***Diretor***Edison Bernardes dos Santos***Diretor***Luiz Fernando Figueiredo***Diretor***Sérgio Darcy da Silva Alves***Diretor***Sérgio Ribeiro da Costa Werlang***Diretor***Secretaria Executiva da Diretoria***Secretário Executivo:*

Antônio Carlos Monteiro

*Secretário da Diretoria e do  
Conselho Monetário Nacional:*

José Antonio de Castro

*Secretário de Relações Institucionais:*

Gerson Bonani

*Secretário de Projetos:*

Hélio José Ferreira

**Consultores da Diretoria**

Alexandre Pundek Rocha

Alvir Alberto Hoffmann

Clarence Joseph Hillerman Junior

Dalmir Sérgio Louzada

Emílio Garófalo Filho

João Antonio Fleury Teixeira

Luiz Sampaio Malan

Luiz do Couto Neto

## Unidades centrais do Banco Central do Brasil (31-dezembro-1999)

### **Departamento de Administração Financeira (Deafi)**

Ed.-Sede - 2º subsolo  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Jefferson Moreira*

### **Departamento de Gestão de Recursos Humanos (Depes)**

Ed.-Sede - 18º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Mardônio Walter Sarmiento Pereira Silva*

### **Departamento de Administração de Recursos Materiais (Demap)**

Ed.-Sede - 9º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Belmivam Borges Borba*

### **Departamento de Auditoria Interna (Deaud)**

Ed.-Sede - 15º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Luiz Pereira Leite*

### **Departamento de Cadastro e Informações (Decad)**

Ed.-Sede - 14º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Sérgio Almeida de Souza Lima*

### **Departamento de Câmbio (Decam)**

Ed.-Sede - 3º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *José Maria Ferreira de Carvalho*

### **Departamento de Regimes Especiais (Deres)**

Ed.-Sede - 13º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *José Irenaldo Leite de Ataíde*

### **Departamento da Dívida Pública (Dedip)**

Ed.-Sede - 14º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Cláudio Jaloretto*

### **Departamento Econômico (Depec)**

Ed.-Sede - 10º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Altamir Lopes*

**Departamento de Fiscalização (Defis)**

Ed.-Sede - 12º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Tereza Cristina Grossi Togni*

**Departamento de Capitais Estrangeiros (Firce)**

Ed.-Sede - 7º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Fernando Antônio Gomes*

**Departamento de Informática (Deinf)**

Ed.-Sede - 2º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Roberto Ozu*

**Procuradoria-Geral (Dejur)**

Ed.-Sede - 11º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Procurador Geral: *José Coelho Ferreira*

**Departamento do Meio Circulante (Mecir)**

Av. Rio Branco, 30  
20071-001 Rio de Janeiro (RJ)  
Chefe: *José dos Santos Barbosa*

**Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor)**

Ed.-Sede - 15º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Carlos Eduardo Sampaio Lofrano*

**Departamento de Operações Bancárias (Deban)**

Ed.-Sede - 18º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Luis Gustavo da Matta Machado*

**Departamento de Operações de Mercado Aberto (Demab)**

Av. Pres. Vargas, 730 - 6º andar  
20071-001 Rio de Janeiro (RJ)  
Chefe: *Eduardo Hitiro Nakao*

**Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin)**

Ed.-Sede - 5º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Daso Maranhão Coimbra*

**Departamento da Dívida Externa e Relações Internacionais (Derin)**

Ed.-Sede - 4º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *José Linaldo Gomes de Aguiar*

**Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)**

Ed.-Sede - 16º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Luiz Edson Feltrim*

**Departamento de Planejamento e Organização (Depla)**

Ed.-Sede - 13º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Paulo dos Santos*

**Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep)**

Ed.-Sede - 9º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Alexandre Antônio Tombini*

**Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais (Decif)**

Ed.-Sede - 18º andar  
SBS Quadra 3 Zona Central  
70074-900 Brasília (DF)  
Chefe: *Ricardo Liao*

**Unidades regionais do Banco Central do Brasil (31-dezembro-1999)**

- 1ª Região - Gerência Administrativa em Belém (ADBEL)**  
Boulevard Castilhos França, 708 - Comércio  
Caixa Postal 651  
66010-020 Belém (PA)  
Gerente Administrativo: *Maria de Fátima L. V. dos Santos*
- Jurisdição: Acre, Amapá, Amazonas, Pará,  
Rondônia e Roraima
- 2ª Região - Gerência Administrativa em Fortaleza (ADFOR)**  
Av. Heráclito Graça, 273 - Centro  
Caixa Postal 891  
60140-061 Fortaleza (CE)  
Gerente Administrativo: *Luiz Edivam Carvalho*
- Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí
- 3ª Região - Gerência Administrativa em Recife (ADREC)**  
Rua Siqueira Campos, 368 - Santo Antônio  
Caixa Postal 1445  
50010-010 Recife (PE)  
Gerente Administrativo: *Pedro Rafael Lapa*
- Jurisdição: Alagoas, Paraíba,  
Pernambuco e Rio Grande do Norte
- 4ª Região - Gerência Administrativa em Salvador (ADSAL)**  
Av. Anita Garibaldi, 1211 - Ondina  
Caixa Postal 44  
40176-900 Salvador (BA)  
Gerente Administrativo: *Godofredo Massarra dos Santos*
- Jurisdição: Bahia e Sergipe
- 5ª Região - Gerência Administrativa em Belo Horizonte (ADBHO)**  
Av. Álvares Cabral, 1605 - Santo Agostinho  
Caixa Postal 887  
30170-001 Belo Horizonte (MG)  
Gerente Administrativo: *José Roberto de Oliveira*
- Jurisdição: Minas Gerais, Goiás e Tocantins
- 6ª Região - Gerência Administrativa no Rio de Janeiro (ADRJA)**  
Av. Presidente Vargas, 730 - Centro  
Caixa Postal 495  
20071-001 Rio de Janeiro (RJ)  
Gerente Administrativo: *Márcio Teixeira Silva*
- Jurisdição: Espírito Santo e Rio de Janeiro
- 7ª Região - Gerência Administrativa em São Paulo (ADSPA)**  
Av. Paulista, 1804 - Cerqueira César  
Caixa Postal 8984  
01310-922 São Paulo (SP)  
Gerente Administrativo: *Fernando Roberto Medeiros*
- Jurisdição: São Paulo

**8ª Região - Gerência Administrativa em Curitiba (ADCUR)**

Rua Marechal Deodoro, 568 - Centro

Caixa Postal 1408

80010-010 Curitiba (PR)

Gerente Administrativo: *Salim Cafruni Sobrinho*

Jurisdição: Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

**9ª Região - Gerência Administrativa em Porto Alegre (ADPAL)**

Travessa Araújo Ribeiro, 305 - Centro

Caixa Postal 919

90010-010 Porto Alegre (RS)

Gerente Administrativo: *José Afonso Nedel*

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina

**SIGLAS**

<b>Abad</b>	Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores
<b>Abef</b>	Associação Brasileira dos Exportadores de Frango
<b>Abic</b>	Associação Brasileira da Indústria do Café
<b>Abimaq</b>	Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
<b>Abras</b>	Associação Brasileira de Supermercados
<b>ACC</b>	Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio
<b>ADR</b>	Recibo de Depósito Bancário (EUA)
<b>Aelc</b>	Associação Européia de Livre Comércio
<b>AF</b>	Ano Fiscal
<b>AGF</b>	Aquisições do Governo Federal
<b>Agregar</b>	Linha de Crédito de Investimento para a Agregação de Renda à Atividade Rural
<b>AID</b>	Associação Internacional de Desenvolvimento Associação Latino-Americana de Integração
<b>Alca</b>	Área de Livre Comércio das Américas
<b>Anatel</b>	Agência Nacional de Telecomunicações
<b>Aneel</b>	Agência Nacional de Energia Elétrica
<b>Anefac</b>	Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade
<b>Anfavea</b>	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
<b>ANP</b>	Agência Nacional do Petróleo
<b>APA</b>	Associação Paulista de Avicultura
<b>APE</b>	Associação de Poupança e Empréstimo
<b>Apex</b>	Agência de Promoção de Exportações
<b>ARO</b>	Antecipação de Receitas Orçamentárias
<b>Asean</b>	Associação das Nações do Sudeste Asiático
<b>BAD</b>	Banco Africano de Desenvolvimento
<b>Baneb</b>	Banco do Estado da Bahia
<b>Banerj</b>	Banco do Estado do Rio de Janeiro
<b>Banespa</b>	Banco do Estado de São Paulo
<b>Banrisul</b>	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
<b>BB</b>	Banco do Brasil S.A.
<b>BBC</b>	Bônus do Banco Central do Brasil
<b>BBC-A</b>	Bônus do Banco Central do Brasil – Série A
<b>BCB</b>	Banco Central do Brasil
<b>BCC</b>	Banco de Crédito Comercial
<b>BCN</b>	Banco de Crédito Nacional
<b>BDC</b>	Banco de Desenvolvimento do Caribe
<b>BID</b>	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<b>Bird</b>	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
<b>BIS</b>	Banco de Compensações Internacionais
<b>BM&amp;F</b>	Bolsa de Mercadorias e Futuros
<b>BNDES</b>	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
<b>BNDESpar</b>	BNDES Participações S. A.
<b>BNH</b>	Banco Nacional de Habitação
<b>BoJ</b>	Banco do Japão
<b>Bovespa</b>	Bolsa de Valores de São Paulo
<b>BTN</b>	Bônus do Tesouro Nacional
<b>BTN-E</b>	Bônus do Tesouro Nacional - Série Especial
<b>BTNF</b>	Bônus do Tesouro Nacional Fiscal
<b>BUA</b>	Unidade de Conta do Banco Africano de Desenvolvimento
<b>BVRJ</b>	Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
<b>Cadin</b>	Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal

<b>Cadip</b>	Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público
<b>CAF</b>	Corporação Andina de Fomento
<b>Caged</b>	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho
<b>C-Bond</b>	Bônus de Capitalização
<b>CCE</b>	Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais
<b>CCEX</b>	Comitê de Crédito à Exportação
<b>CCF</b>	Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos
<b>CCF</b>	Comissão de Controle e Gestão Fiscal
<b>CCFF</b>	Facilidade de Financiamento Compensatório e Contingente (FMI)
<b>CCM</b>	Comissão de Comércio do Mercosul
<b>CCR</b>	Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos
<b>CD</b>	Certificado de Depósito
<b>CDB</b>	Certificado de Depósito Bancário
<b>CDI</b>	Certificado de Depósito Interfinanceiro
<b>CDL</b>	Crédito Doméstico Líquido
<b>CEE</b>	Comunidade Econômica Européia
<b>CEEE</b>	Companhia Estadual de Energia Elétrica (RS)
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CEG</b>	Companhia Estadual de Gás (RJ)
<b>CEI</b>	Comunidade dos Estados Independentes (ex-União Soviética)
<b>Celg</b>	Centrais Elétricas de Goiás
<b>Cemat</b>	Centrais Elétricas Matogrossense
<b>Cemig</b>	Centrais Elétricas de Minas Gerais
<b>Cepagro</b>	Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias
<b>Cepal</b>	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
<b>CER</b>	Acordo Comercial de Relações Econômicas Restritas entre Austrália e Nova Zelândia
<b>Cerj</b>	Companhia Energética do Rio de Janeiro
<b>CES</b>	Coeficiente de Equiparação Salarial
<b>Cesp</b>	Companhia Energética de São Paulo
<b>Cetip</b>	Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
<b>CFE</b>	Comitê de Financiamento às Exportações
<b>CFI</b>	Corporação Financeira Internacional
<b>CFT-A</b>	Certificado Financeiro do Tesouro – Série A
<b>CFT-D</b>	Certificado Financeiro do Tesouro – Série D
<b>Chesf</b>	Companhia Hidrelétrica do São Francisco
<b>Cief</b>	Centro de Informações Econômico-Fiscais (MF)
<b>CIF</b>	Custo, Seguro e Frete
<b>CII</b>	Corporação Interamericana de Investimentos
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis Trabalhistas
<b>CMC</b>	Conselho Mercado Comum do Mercosul
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional
<b>CNC</b>	Comitê de Negociações Comerciais
<b>CNC</b>	Consolidação das Normas Cambiais
<b>CNI</b>	Confederação Nacional da Indústria
<b>Codefat</b>	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
<b>Coelba</b>	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
<b>Cofix</b>	Comissão de Financiamento Externo
<b>Cofins</b>	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
<b>Cohab</b>	Companhias Habitacionais
<b>Conab</b>	Companhia Nacional de Abastecimento
<b>Copesul</b>	Companhia Petroquímica do Sul
<b>Copom</b>	Comitê de Política Monetária(BCB)
<b>Cosif</b>	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
<b>Cosipa</b>	Companhia Siderúrgica Paulista



<b>CP</b>	Certificado de Privatização
<b>CPFL</b>	Companhia Paulista de Força e Luz
<b>CPMF</b>	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
<b>CPR</b>	Cédula do Produtor Rural
<b>CRC</b>	Contas de Resultados a Compensar
<b>Credireal</b>	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.
<b>CRI</b>	Certificados de Recebíveis Imobiliários
<b>CRT</b>	Companhia Riograndense de Telecomunicações
<b>CSLL</b>	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
<b>CSN</b>	Companhia Siderúrgica Nacional
<b>CST</b>	Companhia Siderúrgica de Tubarão
<b>CTN</b>	Certificado do Tesouro Nacional
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários
<b>CVRD</b>	Companhia Vale do Rio Doce
<b>DCB</b>	Bônus de Conversão da Dívida
<b>Decex</b>	Departamento de Comércio Exterior do Mict
<b>Demab</b>	Departamento de Operações do Mercado Aberto (BCB)
<b>Depec</b>	Departamento Econômico do Banco Central do Brasil
<b>DER</b>	Depósitos Especiais Remunerados
<b>DES</b>	Direitos Especiais de Saques (FMI)
<b>DI</b>	Declaração de Importação
<b>Dieese</b>	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos
<b>DIR</b>	Depósitos Interfinanceiros
<b>Disec</b>	Dívida Securitizada da União
<b>Divex</b>	Títulos da Dívida Externa
<b>DLSP</b>	Dívida Líquida do Setor Público
<b>Dnaee</b>	Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>DPMF</b>	Dívida Pública Mobiliária Federal
<b>DR</b>	Recibo de Depósito de Ações
<b>DR</b>	Duplicata Rural
<b>DRA</b>	Depósitos a Prazo de Reaplicação Automática
<b>DSBB</b>	Grupo para Padronização dos Dados do Boletim (FMI)
<b>DVR</b>	Dívidas Vencidas e Renegociadas
<b>ECU</b>	Unidade Monetária Européia
<b>EFF</b>	Acordo Ampliado (FMI)
<b>EGF</b>	Empréstimos do Governo Federal
<b>EGF-COV</b>	Empréstimos do Governo Federal com Opção de Venda
<b>EGF-SOV</b>	Empréstimos do Governo Federal sem Opção de Venda
<b>EI</b>	Bônus de Juros Elegível
<b>Eletróbrás</b>	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
<b>Eletropaulo</b>	Eletricidade de São Paulo S.A.
<b>Eletros</b>	Fundação Eletrobras de Seguridade Social
<b>Eletrosul</b>	Central Elétrica do Sul do Brasil S. A.
<b>Embraer</b>	Empresa Brasileira de Aeronáutica
<b>Embratel</b>	Empresa Brasileira de Telecomunicações.
<b>Enersul</b>	Empresa Energética do Mato Grosso do Sul
<b>EPU</b>	Encargos Previdenciários da União
<b>ERM</b>	Mecanismo Cambial Europeu
<b>Esaf</b>	Programa para Ajustamento Estrutural Ampliado (FMI)
<b>Estfin</b>	Estatística Econômico-Financeira
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>Eximbank</b>	Banco de Exportação e Importação
<b>FAD</b>	Fundo Africano de Desenvolvimento
<b>FAF</b>	Fundo de Aplicação Financeira
<b>Fahbre</b>	Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda

<b>Fapi</b>	Fundo de Aposentadoria Programada Individual
<b>FAT</b>	Fundo de Amparo ao Trabalhador
<b>FBC</b>	Formação Bruta de Capital
<b>FBCF</b>	Formação Bruta de Capital Fixo
<b>FCVS</b>	Fundo de Compensação das Variações Salariais
<b>FDS</b>	Fundo de Desenvolvimento Social
<b>FEF</b>	Fundo de Estabilização Fiscal
<b>Ferroeste</b>	Estrada de Ferro Paraná Oeste
<b>FGC</b>	Fundo Garantidor de Créditos
<b>FGDLI</b>	Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias
<b>FGE</b>	Fundo de Garantia à Exportação
<b>FGPC</b>	Fundo de Garantia para Promoção de Competitividade
<b>FGTS</b>	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
<b>FGV</b>	Fundação Getúlio Vargas
<b>Fida</b>	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
<b>Fiesp</b>	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
<b>Fiex</b>	Fundo de Investimento no Exterior
<b>FIF</b>	Fundo de Investimento Financeiro
<b>FIF-CP</b>	Fundo de Investimento Financeiro - Curto Prazo
<b>Finam</b>	Fundo de Investimento da Amazônia
<b>Finame</b>	Agência Especial de Financiamento Industrial
<b>Finor</b>	Fundo de Investimento do Nordeste
<b>Finsocial</b>	Fundo de Investimento Social
<b>Fipe</b>	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (USP)
<b>Fipe</b>	Fundo de Investimento para Pequenas Empresas
<b>Flirb</b>	Bônus de Redução Temporária de Juros
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>FMM</b>	Fundo da Marinha Mercante
<b>FMP</b>	Fundos Mútuos de Privatização
<b>FND</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
<b>FOB</b>	Mercadoria Livre a Bordo
<b>FOE</b>	Fundo para Operações Especiais (BID)
<b>Fomc</b>	Comitê Federal de Mercado Aberto
<b>Fonplata</b>	Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata
<b>FPE</b>	Fundo de Participação dos Estados
<b>FPM</b>	Fundo de Participação dos Municípios
<b>FRF</b>	Fundo de Renda Fixa
<b>FRF-CE</b>	Fundo de Renda Fixa – Capital Estrangeiro
<b>FRF-CP</b>	Fundo de Renda Fixa - Curto Prazo
<b>FSE</b>	Fundo Social de Emergência
<b>FUA</b>	Unidade de Conta do Fundo (BAD)
<b>Fumin</b>	Fundo Multilateral de Investimentos
<b>Funcafé</b>	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
<b>Funcex</b>	Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior
<b>Funcheque</b>	Fundo para Promoção das Operações Bancárias e Uso Adequado do cheque
<b>Fundef</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
<b>Funres</b>	Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo
<b>G-7</b>	Grupo dos Sete
<b>GAB</b>	Acordos Gerais de Empréstimos (FMI)
<b>Gats</b>	Acordo Geral sobre Comércio de Serviços
<b>Gatt</b>	Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
<b>GMC</b>	Grupo Mercado Comum do Mercosul
<b>Gran</b>	Grupo Andino


<b>GTI</b>	Grupo de Trabalho sobre Investimentos (Alca)
<b>GTS</b>	Grupo de Trabalho sobre Serviços (Alca)
<b>HIPC</b>	Países Pobres Altamente Endividados
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>Ibovespa</b>	Índice de Lucratividade da Bolsa de Valores de São Paulo
<b>IBV</b>	Índice de Cotações de Ações da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
<b>IBVRJ</b>	Índice da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
<b>ICMS</b>	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<b>ICSID</b>	Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimentos
<b>IDU</b>	Juros Devidos em Atraso
<b>IEA</b>	Agência Internacional de Energia
<b>IGP-DI</b>	Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
<b>IGP-DI (c)</b>	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (centrado)
<b>IGP-M</b>	Índice Geral de Preços-Mercado
<b>INA</b>	Indicador do Nível de Atividade (SP)
<b>INCC</b>	Índice Nacional do Custo da Construção
<b>Inmetro</b>	Instituto Brasileiro de Metrologia, Normalização e Qualidade
<b>INPC</b>	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
<b>INSS</b>	Instituto Nacional do Seguro Social
<b>IOF</b>	Imposto sobre Operações Financeiras
<b>IPA</b>	Índice de Preços por Atacado
<b>IPA-DI</b>	Índice de Preços por Atacado-Disponibilidade Interna
<b>IPC</b>	Índice de Preços ao Consumidor
<b>IPC-A</b>	Índice de Preços ao Consumidor-Amplo
<b>IPC-Br</b>	Índice de Preços ao Consumidor-Brasil
<b>IPC-R</b>	Índice de Preços ao Consumidor-Restrito
<b>Ipea</b>	Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas
<b>IPi</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados
<b>IR</b>	Imposto de Renda
<b>IRB</b>	Instituto de Resseguros do Brasil
<b>IRPJ</b>	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas
<b>IRSM</b>	Índice de Reajuste do Salário Mínimo
<b>ISSO</b>	Organização para Padronização Internacional
<b>ITA</b>	Acordo para Informação Tecnológica
<b>ITR</b>	Imposto Territorial Rural
<b>LBC</b>	Letra do Banco Central
<b>LBC-E</b>	Letras do Banco Central - Série Especial
<b>LC</b>	Lei Complementar
<b>LCC</b>	Linha Contingencial de Crédito
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>LFT</b>	Letra Financeira do Tesouro
<b>LFT-A</b>	Letra Financeira do Tesouro – Série A
<b>LFT-B</b>	Letra Financeira do Tesouro Nacional - Série B
<b>LFTE</b>	Letra Financeira do Tesouro – Especial
<b>LGN</b>	Líquido de Gás Natural
<b>LHCEF</b>	Letra Hipotecária da Caixa Econômica Federal
<b>Loas</b>	Lei Orgânica de Assistência Social
<b>LTN</b>	Letra do Tesouro Nacional
<b>LTN-E</b>	Letra do Tesouro Nacional - Série Especial
<b>M1</b>	Meios de Pagamento (Conceito Restrito)
<b>M4</b>	Meios de Pagamento (Conceito Amplo)
<b>MCA</b>	Manual de Crédito Agroindustrial (BCB)
<b>MCR</b>	Manual de Crédito Rural (BCB)
<b>Mercosul</b>	Mercado Comum do Sul
<b>MF</b>	Ministério da Fazenda
<b>Mict</b>	Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

<b>Miga</b>	Agência Multilateral de Garantia ao Investimento
<b>MP</b>	Medida Provisória
<b>MPO</b>	Ministério do Planejamento e Orçamento
<b>MYDFA</b>	Acordo Plurianual de Facilidade de Depósito
<b>NAB</b>	Novo Acordo Geral para Empréstimos (FMI)
<b>Nafta</b>	Associação Norte-Americana de Livre Comércio
<b>NBC</b>	Nota do Banco Central
<b>NBC-A</b>	Nota do Banco Central do Brasil – Série A
<b>NBC-E</b>	Nota do Banco Central - Série Especial
<b>NBC-F</b>	Nota do Banco Central do Brasil – Série F
<b>NBM</b>	Nomenclatura Brasileira de Mercadoria
<b>NBR</b>	Norma Brasileira Registrada
<b>NCM</b>	Nomeclatura Comum do Mercosul
<b>NEDD</b>	Norma Especial de Divulgação de Dados
<b>NFSP</b>	Necessidades de Financiamento do Setor Público
<b>NMB-88</b>	Bônus de Crédito Novo - 1988
<b>NMF</b>	Nações mais Favorecidas
<b>NPR</b>	Nota Promissória Rural
<b>NTF</b>	Fundo Fiduciário da Nigéria
<b>NTN</b>	Nota do Tesouro Nacional
<b>NTN-A</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série A
<b>NTN-A3</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série A3
<b>NTN-C</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série C
<b>NTN-D</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série D
<b>NTN-E</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série E
<b>NTN-H</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série H
<b>NTN-I</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série I
<b>NTN-J</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série J
<b>NTN-L</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série L
<b>NTN-M</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série M
<b>NTN-P</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série P
<b>NTN-S</b>	Nota do Tesouro Nacional – Série S
<b>OCDE</b>	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
<b>Oesc</b>	Organização dos Estados do Caribe Ocidental
<b>OFND</b>	Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento
<b>OGU</b>	Orçamento Geral da União
<b>OIA</b>	Organização Internacional do Açúcar
<b>OIC</b>	Organização Internacional do Café
<b>OICC</b>	Organização Internacional do Cacau
<b>OMC</b>	Organização Mundial do Comércio
<b>Opep</b>	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
<b>Opic</b>	Companhia de Investimentos Privados no Exterior (EUA)
<b>OTN</b>	Obrigações do Tesouro Nacional
<b>PAA</b>	Posto Avançado de Atendimento
<b>PAI</b>	Plano de Ação Imediata
<b>PAPP</b>	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
<b>Parafe</b>	Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados
<b>Pasep</b>	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
<b>PAT</b>	Programa de Alimentação do Trabalhador
<b>PBF</b>	Plano Brasileiro de Financiamento
<b>PDV</b>	Programa de Desligamento Voluntário
<b>PEA</b>	População Economicamente Ativa
<b>PED</b>	Programas Estaduais de Desestatização
<b>PED</b>	Processamento Eletrônico de Dados
<b>PEP</b>	Prêmio de Escoamento de Produto
<b>PES/CP</b>	Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional

<b>Petrobras</b>	Petróleo Brasileiro S.A.
<b>PGPM</b>	Política de Garantia de Preços Mínimos
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIM</b>	Pesquisa Industrial Mensal (IBGE)
<b>PIS</b>	Plano de Integração Social
<b>PLA</b>	Patrimônio Líquido Ajustado
<b>PLE</b>	Preço de Liberação de Estoques Públicos
<b>PME</b>	Pesquisa Mensal de Emprego (IBGE)
<b>PMPP</b>	Papel-moeda em Poder do Público
<b>PNB</b>	Produto Nacional Bruto
<b>PND</b>	Programa Nacional de Desestatização
<b>PNDA</b>	Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial
<b>PNDR</b>	Programa Nacional de Desenvolvimento Rural
<b>POF</b>	Pesquisa de Orçamentos Familiares
<b>PRGF</b>	Empréstimo para Redução da Pobreza e Incentivo ao Crescimento (FMI)
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>Proagro</b>	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (BCB)
<b>Procera</b>	Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária
<b>Prodea</b>	Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos
<b>Prodecer</b>	Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para Desenvolvimento dos Cerrados
<b>Proer</b>	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
<b>Proes</b>	Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária
<b>Proex</b>	Programa de Financiamento às Exportações
<b>Proger Rural</b>	Programa de Geração de Renda Rural
<b>Pronaf</b>	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
<b>Pronagri</b>	Programa Nacional da Agricultura
<b>Prosolo</b>	Programa de Incentivo ao Uso de Corretivos de Solos
<b>Provape</b>	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
<b>Provárzeas</b>	Programa Nacional de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis
<b>Raet</b>	Regime de Administração Especial Temporária
<b>RDB</b>	Recibo de Depósito Bancário
<b>RDE</b>	Registro Declaratório Eletrônico
<b>REB</b>	Registro Especial Brasileiro
<b>Recheque</b>	Reserva para Promoção da Estabilidade da Moeda e do uso do Cheque
<b>Recof</b>	Regime Especial de Entrepasto Industrial com Controle Uniformizado
<b>Recoop</b>	Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária
<b>Refis</b>	Programa de Recuperação Fiscal
<b>Reforsus</b>	Reforma do Sistema Único de Saúde
<b>REI</b>	Registro de Exportadores e Importadores
<b>RER</b>	Recolhimento Especial Remunerado
<b>RFSA</b>	Rede Ferroviária Federal S. A.
<b>RGPS</b>	Regime Geral da Previdência Social
<b>ROF</b>	Registro de Operações Financeiras (BCB)
<b>RU</b>	Rodada Uruguai
<b>SAF</b>	Programa de Ajustamento Estrutural (FMI)
<b>SBPE</b>	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SFH)
<b>SCCOP</b>	Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis
<b>SCI</b>	Sociedade de Crédito Imobiliário
<b>Seade</b>	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SP)
<b>Sebrae</b>	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
<b>Secex</b>	Secretaria de Comércio Exterior
<b>Selic</b>	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
<b>Senalca</b>	Seção da Área de Livre Comércio das Américas

<b>SFH</b>	Sistema Financeiro da Habitação
<b>SFI</b>	Sistema Financeiro Imobiliário
<b>SFN</b>	Sistema Financeiro Nacional
<b>SFP</b>	Sistema Financeiro Público
<b>SGP</b>	Sistema Geral de Preferências
<b>SGT</b>	Subgrupos de Trabalho
<b>SIBR</b>	Debêntures da Siderbrás
<b>Siderbrás</b>	Siderurgia Brasileira S.A.
<b>Siese</b>	Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica
<b>Simplex</b>	Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte
<b>Sindmaq</b>	Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas
<b>Sisbacen</b>	Sistema de Informações do Banco Central
<b>Siscomex</b>	Sistema Integrado de Comércio Exterior
<b>SMC</b>	Sistema Móvel Celular
<b>SME</b>	Sistema Monetário Europeu
<b>SNCR</b>	Sistema Nacional de Crédito Rural
<b>SOE</b>	Sociedade de Objeto Exclusivo
<b>SPE</b>	Secretaria de Política Econômica
<b>SRF</b>	Secretaria da Receita Federal
<b>SRF</b>	Mecanismo de Crédito Suplementar
<b>STF</b>	Programa para Transformação Sistêmica (FMI)
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>Sudene</b>	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
<b>Sunab</b>	Superintendência Nacional de Abastecimento
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TAB</b>	Tarifa Aduaneira do Brasil
<b>Tban</b>	Taxa de Assistência do Banco Central
<b>TBC</b>	Taxa Básica do Banco Central
<b>TBF</b>	Taxa Básica Financeira
<b>TDA</b>	Título da Dívida Agrária
<b>TEC</b>	Tarifa Externa Comum
<b>Telebrás</b>	Telecomunicações Brasileiras S. A.
<b>TEP</b>	Tonelada Equivalente de Petróleo
<b>TJLP</b>	Taxa de Juros de Longo Prazo
<b>TR</b>	Taxa Referencial de Juros
<b>UE</b>	União Européia
<b>UEM</b>	União Econômica e Monetária
<b>Ufir</b>	Unidade Fiscal de Referência
<b>Uref</b>	Unidade de Referência Rural e Agroindustrial
<b>URV</b>	Unidade Real de Valor
<b>USAID</b>	Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional
<b>USDA</b>	Departamento de Agricultura dos Estados Unidos
<b>Usiminas</b>	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
<b>VBC</b>	Valor Básico de Custeio
<b>VOB</b>	Valores à Ordem do Banco Central
<b>VSR</b>	Valores Sujeitos a Recolhimento
<b>ZLC</b>	Zona de Livre Comércio
<b>ZPE</b>	Zonas de Processamento de Exportações

# FICHA DE ASSINATURA

 <p><b>BANCO CENTRAL DO BRASIL</b></p> <p>CGC: 00.038.166/0001-05</p>		<p>USO DO DEMAP / FOR INTERNAL USE ONLY</p>	
<p>NOME DO MANUAL / NAME OF MANUAL</p>		<p>USO DO BACEN / FOR INTERNAL USE ONLY</p>	
<p><input type="checkbox"/> NOVA / NEW</p> <p><input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO / RENEWAL</p>		<p>PARTIDA Nº      DATA</p>	
<p>ENDEREÇO / ADDRESS</p>		<p>VALOR (R\$)</p>	
<p>CIDADE / CITY      UF / STATE      CEP / ZIP CODE      PAÍS / COUNTRY</p>		<p>CARIMBOE ASSINATURA</p>	
<p>DDD      TEL. / PHONE      RAMAL / EXTENSION      CONTATO / CONTACT</p>		<p>FAX</p>	
<p>OBS:</p>			
<p>USO DO DEMAP / FOR INTERNAL USE ONLY</p>		<p>USO DO BACEN / FOR INTERNAL USE ONLY</p>	
<p>DATILOGRAFAR INFORMAÇÕES / INFORMATION: PRINT OR TYPE</p>		<p>INSTRUÇÕES AO ASSINANTE / INSTRUCTIONS →</p>	

**NOS ESTADOS – PAGAMENTOS / ESCLARECIMENTOS / STATES – PAYMENTS / EXPLANATION**

UNIDADE	ENDEREÇO
<b>ADBEL/ADBEL</b> – ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA	AV. CASTILHOS FRANÇA, 708 – 9º ANDAR – TEL.: (91) 242-8304 E 242-7526 66010-020 – BELÉM-PA
<b>ADFOR/GERAD</b> – CEARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ	AV. HERÁCLITO GRAÇA, 273 – 4º ANDAR – CENTRO - C.P. 891 – TEL.: (85) 211-5436 60140-061 - FORTALEZA-CE
<b>ADREC/GERAD</b> – ALAGOAS, PARAÍBA, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE	RUA AURORA, 1259 - BARRIO SANTO AMARO - TEL.: (81) 425-4289 50040-090 – RECIFE-PE
<b>ADSA/ADSAL</b> – BAHIA E SERGIPE	AV. GARIBALDI, 1.211 – 3º ANDAR – ED. CENTRAL PINHEIRO ONDINA C.P. 44 – TEL.: (71) 203-4658 40176-900 - SALVADOR-BA
<b>ADBHO/GTBHO</b> – MINAS GERAIS, GOIÁS E TOCANTINS	AV. ALVARES CABRAL, 1.605 – TÉRREO/PROTOCOLO – TEL.: (31) 253-7180 E 253-7002 30170-001 - BELO HORIZONTE-MG
<b>SECRE/TRJA</b> – RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 730 – SUBSOLO - C.P. 495 – TEL.: (21) 216-2108 E 216-2370 20071-001 - RIO DE JANEIRO-RJ
<b>ADSPA/COARI</b> – SÃO PAULO	AV. PAULISTA, 1.804 – 10º ANDAR – ALA PAULISTA – BELA VISTA – C.P. 8.984 – TEL.: (11) 252-1220 E 252-1320 01310-922 - SÃO PAULO-SP
<b>ADCUR/ADCUR</b> – PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL	RUA MAL. DEODORO, 558 – 1º ANDAR – C.P. 1.408 – TEL.: (41) 321-2861 E 321-2862 80010-010 – CURITIBA-PR
<b>GERAD/ADPALCOPEF</b> – RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	RUA SETE DE SETEMBRO, 586 - SALA 702 - C.P. 919 - TEL.: (51) 215-7167 E 215-7194 90010-190 – PORTO ALEGRE-RS
<b>SEDE</b> – DISTRITO FEDERAL	DEMAP/DISUD/PROTOCOLO - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SBS - ED. SEDE - Q. 3 - BLOCO B - 2º SUBSOLO - TEL.: (61) 414-2482 E 414-2522 70074-900 - BRASÍLIA-DF
<b>CONTROLE GERAL DE ASSINATURAS/GENERAL SUBSCRIBERS RECORD</b>	BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEMAP/DISUD/SUBIP SBS - ED. SEDE - Q. 3 - BLOCO B - 2º SUBSOLO - C. P. 8670 - TEL.: (61) 414-2743 E 414-3165 70074-900 - BRASÍLIA-DF

e-mail: dsud.demap@bcd.gov.br

**INSTRUÇÕES AO ASSINANTE / INSTRUCTIONS**

- 1 – A ASSINATURA INICIAL COMPREENDE O RECEBIMENTO DO MANUAL E SUAS ATUALIZAÇÕES SUBSEQUENTES, PELO PERÍODO DE UM ANO.
- 1 – THE INITIAL SUBSCRIPTION COVERS THE MANUAL ITSELF AND SUBSEQUENT UPDATINGS FOR A PERIOD OF ONE YEAR.
- 2 – A RENOVIAÇÃO DE ASSINATURA POSSIBILITA O RECEBIMENTO DAS ATUALIZAÇÕES ULTERIORES, PELO PERÍODO DE UM ANO.
- 2 – SUBSCRIPTION RENEWAL ENTITLES THE SUBSCRIBER TO UPDATINGS FOR AN ADDITIONAL PERIOD OF ONE YEAR.
- 3 – O NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVIAÇÃO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA REMESSA DAS ATUALIZAÇÕES DO MANUAL, ARCANDO O ASSINANTE COM OS PREJUÍZOS QUE LHE ADIEREM EM DECORRÊNCIA.
- 3 – FAILURE TO PAY THE RENEWAL FEE WILL RESULT IN SUSPENSION OF REMITTANCES, IN WHICH CASE THE SUBSCRIBER WILL BE RESPONSIBLE FOR ANY ADVERSE CONSEQUENCES.
- 4 – PAGAMENTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NOS ENDEREÇOS ACIMA.
- 4 – PAYMENT SHOULD BE MADE BY CHECK TO "BANCO CENTRAL DO BRASIL."